



DECRETO Nº 3.680/79

PAULO CONSTANTINO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições:

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Autorizado pelo artigo 4º, ítem III da Lei Municipal 2.015 de 22 de novembro de 1978, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/64, fica aberto na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Coordenadoria de Finanças da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, um Crédito Suplementar no valor de Cr\$.199.300,00 (cento e noventa e nove mil, trezentos cruzeiros), destinado a ocorrer despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

- 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
 - 1.11.01 - Equipamentos e Material permanente.....Cr\$. 1.100,00
- 04.04 - PROCURADORIA JURÍDICA
 - 1.11.01 - Equipamentos e Material permanente.....Cr\$. 4.200,00
- 04.06 - SECÇÃO DE TRANSITO E SERVIÇOS CONCESSIONÁRIOS
 - 2.03.02 - Outros Serviços e encargos.Cr\$. 7.000,00
- 06.03 - DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS
 - 2.02.01 - Material de consumo.....Cr\$.100.000,00
- 09.10 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
 - 2.02.01 - Material de consumo.....Cr\$. 87.000,00
- T O T A L Cr\$.199.300,00

ARTIGO 2º - Para a cobertura do Crédito Suplementar criado pelo artigo anterior, ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

- 04.06 - SECÇÃO DE TRANSITO E SERVIÇOS CONCESSIONÁRIOS
 - 1.11.01 - Equipamentos e Material permanente.....Cr\$. 7.000,00



continuação do Decreto nº 3.680/79.

06.02 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

2.02.01 - Material de consumo.....Cr\$. 4.200,00

08.03 - DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS

1.10.06 - Construção, reforma e ampliação de praças, parques e jardins.....Cr\$.188.100,00

T O T A L. Cr\$.199.300,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, "Paço Municipal Florivaldo Leal", aos 20 (vintê) dias do mês de julho de 1.979.

PAULO CONSTANTINO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos 20 (vinte) dias do mes de julho de 1.979.

ALCIDES DE OLIVEIRA CHAVES

p/ Diretor da D.A.